



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO**  
**AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA**

**ATA DE REUNIÃO**

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL**  
**DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA**

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2011 às 14h30, foi realizada - nas dependências da Secretaria do Governo Municipal - a primeira reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, com a presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito e dos Conselheiros nomeados pela Portaria n.º 90/2011. Inicialmente o

5 Prefeito Gilberto Kassab cumprimenta a todos os presentes, registrando a seguir, a participação dos Senhores Luiz Ricardo Pereira Leite – Secretário Municipal de Habitação; Elisabete França – Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Habitação; Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho – Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente; Nelson de Almeida Prado Hervey Costa – Secretário do Governo Municipal; Elton Santa Fé Zacarias –

10 Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras; Miguel Luiz Bucalem – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano; Mauro Ricardo Machado Costa – Secretário Municipal de Finanças; George Hermann Rodolfo Tormin – Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Finanças; Rubens Chammas – Secretário Municipal de Planejamento; Ronaldo Souza Camargo – Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras; Elcio Sigolo -

15 Representante da sociedade civil membro do Conselho Municipal de Habitação (CMH); Pérola Felipette Brocaneli - Representante da sociedade civil membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CADES); João Antônio Del Nero - Representante da sociedade civil membro do Conselho Municipal de Política Urbana (CMPU). Dando início ao primeiro item da pauta - a instalação do Conselho Gestor do Fundo

20 Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - o Prefeito Gilberto Kassab apresenta suas considerações sobre o tema, destacando a importância do ajuste celebrado com o Governo do Estado de São Paulo e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), que trará grandes benefícios para a cidade de São Paulo através da boa aplicação dos recursos ora destinados ao Fundo Municipal, que devem montar cerca de R\$300

25 milhões por ano. Destaca ainda, a necessidade de estabelecer uma rotina consistente para fundamentar as ações sobre o assunto no município, visando a sucessão de governo. Passada a palavra ao Presidente do Conselho - Secretário Luiz Ricardo Pereira Leite - o mesmo propôs a



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO**  
**AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA**

assinatura do termo de posse dos membros do Conselho Gestor, realizando em seguida uma apresentação com breve explanação sobre o contexto, contemplando a elaboração de proposta preliminar do plano de investimentos para o exercício de 2011 com a sugestão de algumas obras já contratadas do Programa de Urbanização de Favelas e do Programa Mananciais da SEHAB, conforme exemplos apresentados. Informou aos presentes que o orçamento para o exercício de 2011 da SEHAB aprovado na Câmara Municipal indica um valor de R\$ 400 milhões no Fundo Municipal de Saneamento. A seguir o Presidente do Conselho ofereceu a palavra aos demais conselheiros presentes. O Secretário Elton Santa Fé Zacarias enfatizou a importância das metas estabelecidas no contrato firmado com a SABESP, visando a universalização dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos na cidade formal até 2018 e na cidade informal até 2024, além do tratamento de 100% do esgoto coletado até o ano de 2024. Os investimentos na cidade formal serão realizados pela SABESP com os recursos previstos no contrato e a universalização na chamada cidade informal depende de ações da PMSP, seja na liberação de áreas ocupadas irregularmente nos fundos de vale para implantação dos coletores de esgotos, na urbanização de favelas e loteamentos ou na regularização fundiária. O Secretário Mauro Ricardo Machado Costa destacou a avaliação da possibilidade jurídica para antecipação de recebíveis visando a aplicação dos recursos do Fundo Municipal nas obras de interesse do Município, caso necessário. O Secretário Ronaldo Souza Camargo sugeriu incluir a manutenção de córregos na utilização dos recursos do Fundo, citando o Programa Córrego Limpo como exemplo. A seguir o Secretário Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho destacou a importância da implantação de parques lineares ao longo das margens dos córregos e valeu-se do córrego Sapé como exemplo, no qual existem três quilômetros de ocupação irregular sobre suas margens, onde será implantado o parque linear com obra já contratada pela SEHAB. Ato contínuo, o Senhor João Antonio Del Nero manifestou sua satisfação em fazer parte desse fórum e sugeriu que sejam elaborados projetos de urbanismo e paisagismo nos piscinões. Foi esclarecido que os projetos para novos equipamentos já estão contemplados neste sentido. A Senhora Peróla Felipette Brocanelli questionou se a aplicação dos recursos do Fundo Municipal será em cuidados com a água e recomenda melhor estruturação de espaços verdes, com isso suscitando em novos sistemas de refrigeração e umidificação no Município. O Senhor Elcio Sigolo questionou sobre o percentual obrigatório de investimentos da Sabesp pelo contrato firmado. Esclareceu-se que, além do repasse previsto ao Fundo Municipal de Saneamento (7,5%) a Sabesp deverá investir



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO**  
**AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA**

60 13% de sua receita líquida em ações de interesse do Município, a serem aprovados pelo Comitê Gestor do contrato que conta com a participação de representantes do Governo do Estado e da PMSB. O Secretário Nelson de Almeida Prado Hervey Costa discorreu a respeito da dificuldade da SABESP em ingressar em algumas áreas, principalmente na cidade informal, sendo o seu maior problema a ocupação irregular com despejo de esgoto nos

65 córregos. Passando ao segundo item da pauta - a aprovação do regimento interno do Conselho Gestor - o Presidente questionou os conselheiros presentes se haveria alguma observação sobre a minuta apresentada. O Secretário Mauro Ricardo Machado Costa sugeriu alteração no inciso VI do Art.2º da minuta, que teve sua redação alterada em consenso pelos conselheiros para: “VI) Encaminhar ao Presidente do Comitê Gestor do “Contrato de Prestação de

70 *Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Município de São Paulo*” sugestões de investimentos a serem realizados pelo Governo do Estado e/ou SABESP, com vistas ao atendimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na Capital.” Na sequência, foi discutido o

75 Parágrafo Único do Art. 13º da minuta do regimento interno, que previa a utilização dos recursos do Fundo Municipal pela Secretaria Municipal de Habitação, mediante aprovação do Conselho Gestor, para as despesas vinculadas ao suporte técnico, administrativo, consultoria e auditoria externa. O Secretário Nelson de Almeida Prado Hervey Costa destacou que a minuta foi analisada sob o aspecto jurídico, porém que este item específico poderia ser objeto de nova

80 análise. Decidiram os conselheiros pela exclusão do referido parágrafo por entenderem que o assunto já está contemplado no Art. 13º da minuta de regimento interno. Não havendo mais nenhuma observação, o Regimento Interno do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura foi aprovado por unanimidade. Em relação ao terceiro item da pauta -

85 calendário das próximas reuniões - o Presidente questionou os conselheiros presentes se todos estavam de acordo com a periodicidade estabelecida na Lei e confirmada no regimento interno. O Secretário Ronaldo Souza Camargo manifestou-se sugerindo que as reuniões fossem realizadas a cada três meses. O Secretário Miguel Bucalem sugeriu que as reuniões sejam realizadas às sextas no período da tarde. Os conselheiros decidiram por manter a realização das reuniões ordinárias na forma do Art. 6º do regimento interno, que prevê a convocação de reuniões extraordinárias sempre que necessário, podendo inclusive decorrer de

90 solicitação fundamentada de qualquer membro do Conselho Gestor dirigida ao Presidente. Adicionalmente, estabeleceu-se a realização de reunião extraordinária do Conselho Gestor em



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO**  
**AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA**

aproximadamente 30 dias com vistas a apreciação e deliberação do plano de investimentos com os recursos do Fundo para o presente exercício, a ser convocada e realizada nos termos previstos no regimento interno. Franqueada a palavra e não havendo qualquer outro  
95 pronunciamento, o Presidente do Conselho Gestor encerrou a reunião determinando que fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos conselheiros presentes.

*Publicada no DOC em 12/03/2011 – pág. 19*